



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA  
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA

---

Introdução .....	4
<b>I. Identificação da entidade .....</b>	<b>6</b>
Enquadramento.....	8
Atribuições e áreas de intervenção .....	11
Organograma.....	15
Recursos Humanos .....	17
Número de colaboradores.....	20
Regime e organização contabilística .....	21
<b>II. Atividade desenvolvida em 2021 .....</b>	<b>24</b>
<b>III. Demonstrações Financeiras .....</b>	<b>26</b>
Balço .....	26
Demonstração dos resultados por natureza .....	27
Demonstração das alterações no património líquido .....	29
Demonstração dos fluxos de caixa .....	29
<b>IV. Anexos às Demonstrações Financeiras .....</b>	<b>31</b>
Identificação da entidade e período de atividade e referencial contabilístico .....	31
Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros.....	33
Ativos intangíveis.....	34
Ativos fixos tangíveis .....	34
Passivo .....	36
Benefícios aos empregados.....	36
Resultado líquido.....	37
<b>V. Demonstrações Orçamentais.....</b>	<b>38</b>
Demonstração de desempenho orçamental.....	39
Demonstração da execução orçamental da receita .....	40
Demonstração da execução orçamental da despesa .....	41
Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos .....	41
<b>VI. Anexos às Demonstrações Orçamentais.....</b>	<b>42</b>
Alterações orçamentais da receita e da despesa .....	42
Alterações ao plano plurianual de investimentos .....	43
Operações de tesouraria .....	43
Contratação Administrativa - Situação de contratos .....	43

Encargos Contratuais.....	44
Adjudicações por tipo de procedimento.....	44
Transferências e subsídios concedidos .....	45
Dívidas por antiguidade de saldos.....	47
Certificação Legal de Contas.....	48
Notas Finais.....	49

## Introdução

A obrigação legal de prestar contas por todos aqueles que gerem recursos públicos encontra-se prevista quer no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho (Regime de Administração Financeira do Estado), adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 5 de junho), quer nos artigos 51.º e 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas) e abrange não só a responsabilização como os deveres de transparência e de avaliação.

A prestação anual de contas visa a divulgação de informação sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, face aos objetivos estabelecidos para cada exercício e tem de ser cumprida mediante recurso à plataforma eletrónica de prestação de contas disponibilizada no sítio do Tribunal de Contas, na internet (*eContas*), através do uso de credenciais de acesso.

A organização e a documentação das contas a remeter encontra-se fixada na Instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 46, de 6 de março de 2019, mais propriamente no Anexo A.1 SNC-AP – Regime Integral, tendo em conta que o montante global de despesa orçamental paga nas duas últimas prestações de contas foi superior a cinco milhões de euros.

Acresce que, de acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, a Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional é a entidade responsável pela prestação de contas, através de uma única conta de gerência, dos seguintes serviços, sem prejuízo da responsabilidade que a cada um incumbe pela execução dos respetivos orçamentos:

- a) Secretaria-Geral da Presidência;
- b) Subsecretário Regional da Presidência;
- c) Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa.

As demonstrações financeiras e orçamentais da Presidência do Governo Regional reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e foram elaboradas pela Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral da Presidência, tendo por referência o SNC-AP: Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental permite um registo pormenorizado do processo orçamental, a contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa, enquanto que a contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Em 2021 houve um esforço de controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos na Presidência do Governo Regional, que abrange a apresentação do presente Relatório de Gestão, o qual se pretende que proporcione uma imagem verdadeira e apropriada da atividade desenvolvida em 2021.

A preparação e apresentação de demonstrações financeiras e orçamentais em questão baseou-se nas normas de contabilidade pública NCP n.º 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e na NCP n.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas, sendo apresentados alguns quadros com informação extraída dos registos contabilísticos da contabilidade orçamental e da contabilidade financeira.

Em 2021, os responsáveis pela elaboração da conta de gerência da Presidência do Governo Regional, com a identificação fiscal 672001217, são mencionados no quadro abaixo.

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade
Teresa Augusta Carvalho Madruga	Secretária-Geral da Presidência	01-01-2021 a 31-12-2021
Pedro Chaves de Faria e Castro	Subsecretário Regional da Presidência	01-01-2021 a 31-12-2021
Carlos Eduardo Pacheco do Amaral	Diretor Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa	01-01-2021 a 31-12-2021

## I. Identificação da entidade

<b>Identificação</b>	
Denominação	Presidência do Governo Regional / Secretaria-Geral da Presidência
Endereço postal - arruamento	Largo 2 de Março
Endereço postal - código postal	9500-152 Ponta Delgada
Endereço de correio eletrónico	secretariageral@azores.gov.pt
Telefone	296204700
Sítio da internet	<a href="https://portal.azores.gov.pt/web/sgp">https://portal.azores.gov.pt/web/sgp</a>
Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)	672001217
CAE	84112 - Administração Regional Autónoma
Missão/objeto social	Assegurar o apoio técnico, logístico, administrativo e financeiro, de informação e de relação geral com os cidadãos, bem como as funções de conceção, execução e coordenação no âmbito do planeamento e gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais da Presidência do Governo Regional e de todos os serviços que nela se integram.
No ano 2021 a entidade esteve	Em atividade
<b>Enquadramento</b>	
Enquadramento no Sector Público	Administração Autónoma
Forma jurídica / tipo societário	Serviço Integrado
Data da escritura de constituição / contrato de sociedade ou diploma de criação	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2021/A, de 1 de outubro
Alterações aos estatutos / contrato de sociedade ou acordos parassociais ocorridas no ano em apreço	Sim.
É entidade pública reclassificada de acordo com as listas anuais do INE	Não
É entidade pública concedente?	Não
É entidade concessionária /subconcessionária (pública ou privada)?	Não
<b>Recursos humanos</b>	
Número total de trabalhadores a 1 de janeiro de 2021	148
Número total de trabalhadores a 31 de dezembro de 2021	153
Número de colaboradores em regime de prestação de serviços a 1 de janeiro de 2021	0
Número de colaboradores em regime de prestação de serviços a 31 de dezembro de 2021	0

<b>Regime e organização contabilística</b>	
Referencial contabilístico utilizado	SNCAP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro
Subsistema aplicável	SNCAP - integral
Manual de procedimentos contabilísticos	Sim
Existência de descentralização contabilística	Não
<b>Outras informações</b>	
Existência de Manual/Regulamento/Normas de controlo interno	Sim
Organograma	Sim
Ações inspetivas ou de auditoria, levadas a efeito por órgãos de controlo interno e externo	Sim
Ações de auditoria externa desenvolvidas por iniciativa dos órgãos da entidade	Não

## Enquadramento

O Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, aprovou a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, refletindo as opções tomadas para a governação dos Açores e expressando as orientações estratégicas assentes nas políticas públicas do XIII Governo Regional.

O Decreto Legislativo Regional n.º 17/2021/A, de 17 de junho, aprovou as Orientações de Médio Prazo 2021-2024, que contemplam uma análise prospetiva da realidade regional, a apresentação das prioridades e da política económica e social a prosseguir, detalhada por setores e por domínios de intervenção, uma definição dos meios financeiros afetos à execução dos Planos Regionais Anuais para o quadriénio, complementada pela apresentação dos principais cofinanciamentos comunitários para o período e, finalmente, um exercício sobre a coerência e o impacto das propostas apresentadas.

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2021/A, de 17 de junho, aprovou o Plano Regional Anual 2021, que estabelece o investimento público promovido em cada setor da política regional pelos diversos departamentos do Governo Regional durante o ano de 2021, iniciando a etapa do período de programação do investimento público nos Açores enquadrado pelas Orientações de Médio Prazo 2021 -2024.

Através do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2021/A, de 1 de outubro, foi aprovada uma nova orgânica e o quadro do pessoal dirigente e de chefia da Presidência do Governo Regional, determinando que este é o departamento do Governo Regional responsável pela definição e execução das ações necessárias ao cumprimento da política regional nas matérias seguintes:

- a) Relações com os órgãos de soberania, com o Representante da República, com a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e com as instituições da União Europeia;
- b) Tratados e acordos internacionais que digam diretamente respeito à Região Autónoma dos Açores;
- c) Relações com entidades governamentais externas;
- d) Assuntos europeus;
- e) Relações e cooperação externas;
- f) Relações com os sistemas de segurança, de justiça, de defesa e fiscalidade;
- g) Comunicação social;
- h) Assuntos parlamentares;
- i) Comunicação institucional;
- j) Produção regulamentar e iniciativa legislativa;
- k) Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.

A **Presidência do Governo Regional (PGR)** é dirigida pelo Presidente do Governo Regional, ao qual compete:



- a) Coordenar globalmente a atuação do Governo Regional;
- b) Superintender e coordenar a ação dos vários departamentos do Governo Regional;
- c) Estudar, definir e orientar a política da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o Programa do Governo Regional, nos setores de atividade referidos no artigo anterior, elaborando os respetivos planos de desenvolvimento a serem integrados no plano geral de desenvolvimento regional;
- d) Promover, controlar e coordenar as ações tendentes à execução e cumprimento dos planos estabelecidos para os vários setores de atividade da ação governativa;
- e) Superintender e coordenar a ação dos vários órgãos e serviços integrados na PGR;
- f) Supervisionar a elaboração e assinar os projetos de diplomas e demais atos normativos necessários à prossecução e desenvolvimento das áreas e matérias da sua competência;
- g) Atribuir, renovar e revogar o estatuto de utilidade pública de pessoas coletivas que exerçam a sua atividade, em exclusivo, na Região Autónoma dos Açores;
- h) Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas por lei e por outros atos normativos.

O Presidente do Governo pode delegar as competências que julgar convenientes, com faculdade de subdelegação, no chefe do respetivo gabinete, nos assessores do seu gabinete e, também, nos responsáveis pelos diversos serviços integrados na PGR, designadamente quanto à competência para a prática de atos correntes de administração ordinária ou outros que entenda por convenientes, com fundamento no princípio da boa administração.

A PGR, integrada na administração direta da Região, tem os seguintes serviços executivos:

- a) A Secretaria-Geral da Presidência;
- b) O Centro de Consulta e Estudos Jurídicos do Governo Regional;
- c) O Centro de Ciências da Informação e Documentação do Governo Regional;
- d) A Subsecretaria Regional da Presidência; e a
- e) Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, diploma que estabelece o regime da administração financeira do Estado, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 5 de junho, que prevê que o regime jurídico e financeiro dos serviços e organismos da Administração Pública, a Secretaria-Geral da Presidência, o Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência e a Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, estão dotados de autonomia administrativa e, como tal, obrigados à apresentação de contas, com referência a 31 de dezembro do ano anterior.

Acresce que, o artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021, estabelece que a Secretaria-Geral da Presidência do Governo

Regional é a entidade responsável pela prestação de contas, através de uma única conta de gerência, dos seguintes serviços, sem prejuízo da responsabilidade que a cada um incumbe pela execução dos respetivos orçamentos:

- a) Secretaria-Geral da Presidência;
- b) Subsecretário Regional da Presidência;
- c) Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa.

Em 2021, o Plano de Investimentos da Presidência do Governo Regional totaliza 1.550.000€.

<b>Programa 1: Informação, Comunicação e Cooperação Externa</b>	<b>Plano 2021</b>
<b>Projeto 1.1 - Apoio aos Media</b>	<b>1 077 500 €</b>
Ação 1.1.1 - Programa de Apoio à Comunicação Social	850 000 €
Ação 1.1.2 - Plataforma Eletrónica de Comunicação com o Cidadão	100 000 €
Ação 1.1.3 - Financiamento de Obrigações de Serviço Público de Notícias e Televisão	127 500 €
<b>Projeto 1.2 - Jornal Oficial</b>	<b>50 000 €</b>
Ação 1.2.1 - Acesso a Base de Dados Jurídicos	50 000 €
<b>Projeto 1.3 - Coordenação da Atividade Governativa</b>	<b>72 500 €</b>
Ação 1.3.1 - Relações com Entidades Governamentais Externas e com Outras Entidades	72 500 €
<b>Projeto 1.4 – Relações com o Atlântico e Territórios de Interesse Estratégico para os Açores</b>	<b>136 650 €</b>
Ação 1.4.1 - Centralidade Atlântica	20 000 €
Ação 1.4.2 - Formação e Mobilidade Regional e Internacional	64 650 €
Ação 1.4.3 - Hexagone	20 000 €
Ação 1.4.4 - Ilhas de Inovação	12 000 €
Ação 1.4.5 - Integra	20 000 €
<b>Projeto 1.5 - Os Açores no Espaço Europeu</b>	<b>213 350 €</b>
Ação 1.5.1 - Relações Transnacionais, Inter-regionais e com as Instituições Europeias	137 350 €
Ação 1.5.2 - Açores na Europa	71 000 €
Ação 1.5.3 - Promoção dos Valores e Cidadania Europeia	5 000 €
<i>Total do Plano de Investimentos</i>	<b>1 550 000 €</b>

Por seu turno, em 2021, o Orçamento de Funcionamento da Presidência do Governo Regional totaliza 5.350.200€.

<b>Departamento 02 - Presidência do Governo Regional</b>	<b>Orçamento 2021</b>
Capítulo 01 - Secretaria-Geral da Presidência	4 126 500 €
Capítulo 02 - Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência	644 000 €
Capítulo 03 - Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa	579 700 €
<i>Total do Orçamento de Funcionamento</i>	<b>5 350 200 €</b>

## Atribuições e áreas de intervenção

A **Secretaria-Geral da Presidência** (SGP) tem por missão assegurar o apoio técnico, logístico, administrativo e financeiro, de informação e de relação geral com os cidadãos, bem como as funções de conceção, execução e coordenação no âmbito do planeamento e gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais da PGR e de todos os serviços que nela se integram, a saber:

- a) Divisão de Recursos Humanos, Financeiros e do Património, a qual integra as seguintes secções;
  - i. Secção de Recursos Humanos;
  - ii. Secção de Contabilidade e Património;
  - iii. Serviço de Manutenção e Conservação dos Palácios da PGR;
  - iv. Serviço de Manutenção e Conservação dos Jardins da PGR.
- b) Centro de Informação e Documentação da PGR (CCID-PGR), que integra:
  - i. Secção de Expediente;
- c) Centro Multimeios do Governo Regional (CMM-GR);
- d) Centro do Protocolo e Relações Públicas do Governo Regional (CPRP-GR).

Estes últimos dois serviços (CMM-GR e CPRP-GR) funcionam na direta dependência do Gabinete do Presidente do Governo.

O **Centro de Consulta e Estudos Jurídicos do Governo Regional** (CCEJ-GR) é o serviço que, funcionando na direta dependência do Gabinete do Presidente do Governo, tem por missão o desenvolvimento de atividades de natureza complexa e de elevada especialização, com o objetivo de proceder ao apoio, consultoria e assessoria nas áreas do direito e das ciências jurídicas, da economia, da gestão, das finanças, das tecnologias da informação e comunicação, ou de outras de especial interesse no âmbito das competências da PGR, sem prejuízo das competências atribuídas aos vários departamentos do Governo Regional.

O CCEJ-GR integra o Centro de Edição do Jornal Oficial.

O **Centro de Ciências da Informação e Documentação do Governo Regional** (CCID-GR) é um serviço da PGR que desenvolve a sua atividade no âmbito do acompanhamento e execução da política integrada de gestão da informação, em colaboração com todos os departamentos do Governo Regional, tendo por missão planear, promover, executar e avaliar as políticas integradas para os arquivos do Governo Regional, nomeadamente, através da organização, modernização, inovação e desmaterialização dos seus processos administrativos, em estreita colaboração com os demais departamentos do Governo Regional com competências em matéria de modernização e reforma da Administração Pública e da transição digital.

O **Subsecretário Regional da Presidência** (SSRP) e os serviços dele dependentes têm por missão e atribuições definir e executar as ações necessárias ao cumprimento da política regional relativamente às matérias relacionadas com os assuntos europeus, relações e cooperação externas e assuntos parlamentares.

Compete ao **SSRP**, nomeadamente o seguinte:

- a) Orientar e superintender, nas matérias referentes aos assuntos europeus, o relacionamento com outras regiões e entidades análogas, bem como com os organismos e organizações internacionais no âmbito da cooperação inter-regional;
- b) Assegurar o apoio técnico à coordenação interdepartamental nos assuntos relativos às relações bilaterais e multilaterais com regiões estrangeiras;
- c) Assegurar a coordenação, articulando com o Presidente do Governo Regional e em colaboração com os vários departamentos do Governo Regional, da definição das posições a assumir pela Região Autónoma dos Açores em matéria de assuntos europeus, designadamente nos assuntos referentes à participação no processo de decisão comunitária, junto do Governo da República e das instituições e organismos da União Europeia, bem como de outras organizações e instituições de âmbito regional, nacional e europeu;
- d) Acompanhar as ações dos departamentos do Governo Regional no âmbito do cumprimento das obrigações decorrentes da participação da Região Autónoma dos Açores na União Europeia e coordenar, em articulação com o Presidente do Governo Regional e em colaboração com aqueles departamentos, o desenvolvimento das atividades necessárias à análise, apuramento e execução de todas as consequências operacionais do regime específico constante do artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, bem como assegurar a participação nas negociações a desenvolver nesse mesmo âmbito;
- e) Promover o acompanhamento, reflexão e análise das temáticas europeias particularmente relevantes para a Região Autónoma dos Açores;
- f) Desenvolver as ações indispensáveis à plena participação da Região Autónoma dos Açores no processo de construção europeia, de modo a habilitar os departamentos do Governo Regional a assumir posições e a tomar medidas assertivas nas áreas das suas competências;
- g) Promover, dinamizar e apoiar iniciativas, através da concessão de incentivos e do estabelecimento de parcerias, que visem a divulgação de informação, estudo, reflexão e conhecimento de temáticas e assuntos relativos à União Europeia e à cooperação externa;
- h) Promover as ações adequadas à perceção, pelos açorianos, da sua condição de cidadãos europeus;
- i) Promover e coordenar, em articulação com o Presidente do Governo Regional e com os demais departamentos do Governo Regional, a aplicação de Protocolos de Cooperação entre a Região Autónoma dos Açores e outras regiões e entidades congéneres, em particular as da Macaronésia;

- j) Orientar as ações conducentes a uma vigilância estratégica quanto ao aproveitamento de oportunidades de financiamento, de cooperação e de estabelecimento de alianças com órgãos e organismos da União Europeia, com entidades regionais europeias e suas congéneres;
- k) Dar conhecimento ao Gabinete do Presidente do Governo e aos departamentos do Governo Regional da publicação de diretivas comunitárias que possam ter interesse para o processo de transposição para o direito regional interno, bem como do respetivo prazo para transposição;
- l) Integrar as representações permanentes em organismos europeus e internacionais de cooperação regional, dos quais o Presidente do Governo seja membro, assegurando a participação da Região Autónoma dos Açores e a coordenação, ao nível da administração regional, das ações a prosseguir no domínio das relações externas bilaterais, com organismos e entidades de cooperação interregional;
- m) Promover e coordenar, com os departamentos do Governo Regional, a aplicação do Protocolo de Cooperação entre as Regiões Ultraperiféricas;
- n) Assegurar a representação da Região Autónoma dos Açores no Comité de acompanhamento da Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas;
- o) Assegurar a representação da Região Autónoma dos Açores na Comissão Interministerial para Assuntos Europeus, da Direção-Geral dos Assuntos Europeus, do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- p) Presidir à Comissão Regional para os Assuntos Europeus e Cooperação Externa, doravante designada por CRAECE;
- q) Superintender e coordenar os serviços e atividades da Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa;
- r) Elaborar respostas a requerimentos parlamentares e assegurar a coordenação e comunicação entre o Governo Regional e a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;
- s) Exercer as demais competências que lhe sejam expressamente cometidas pelo Presidente do Governo Regional ou pelo Conselho do Governo Regional.

Na dependência do SSRP funciona:

- a) O **Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência**; e
- b) A **Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa (DRAECE)**, serviço executivo da administração direta da Região, com funções de análise, acompanhamento, coordenação e execução da política definida pelo Governo Regional no domínio dos assuntos europeus e da cooperação externa. A DRAECE integra a Direção de Serviços dos Assuntos Europeus e Externos.

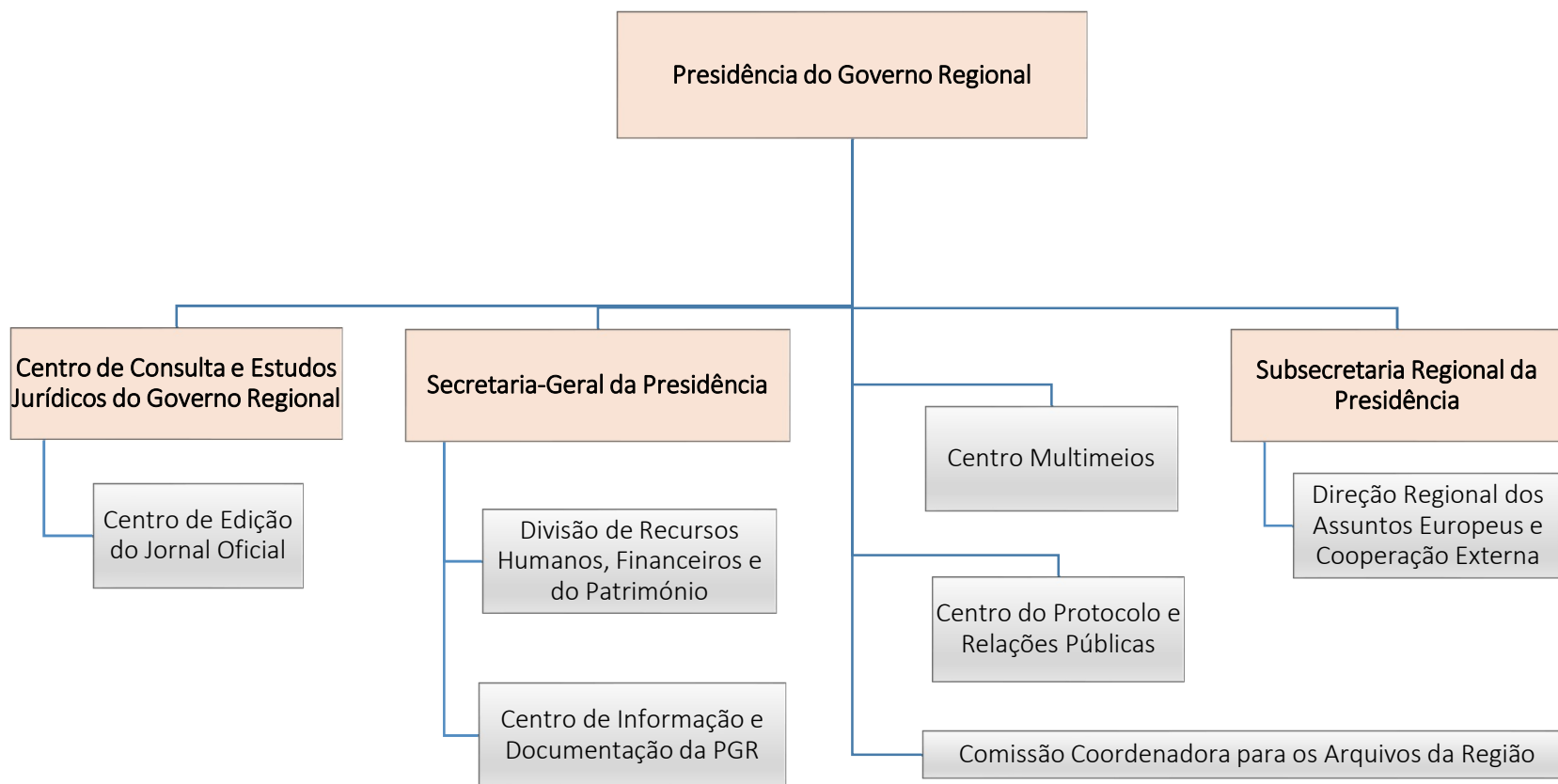
As atribuições e competências desenvolvidas em 2021 tiveram por referência o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, assim como o previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro.

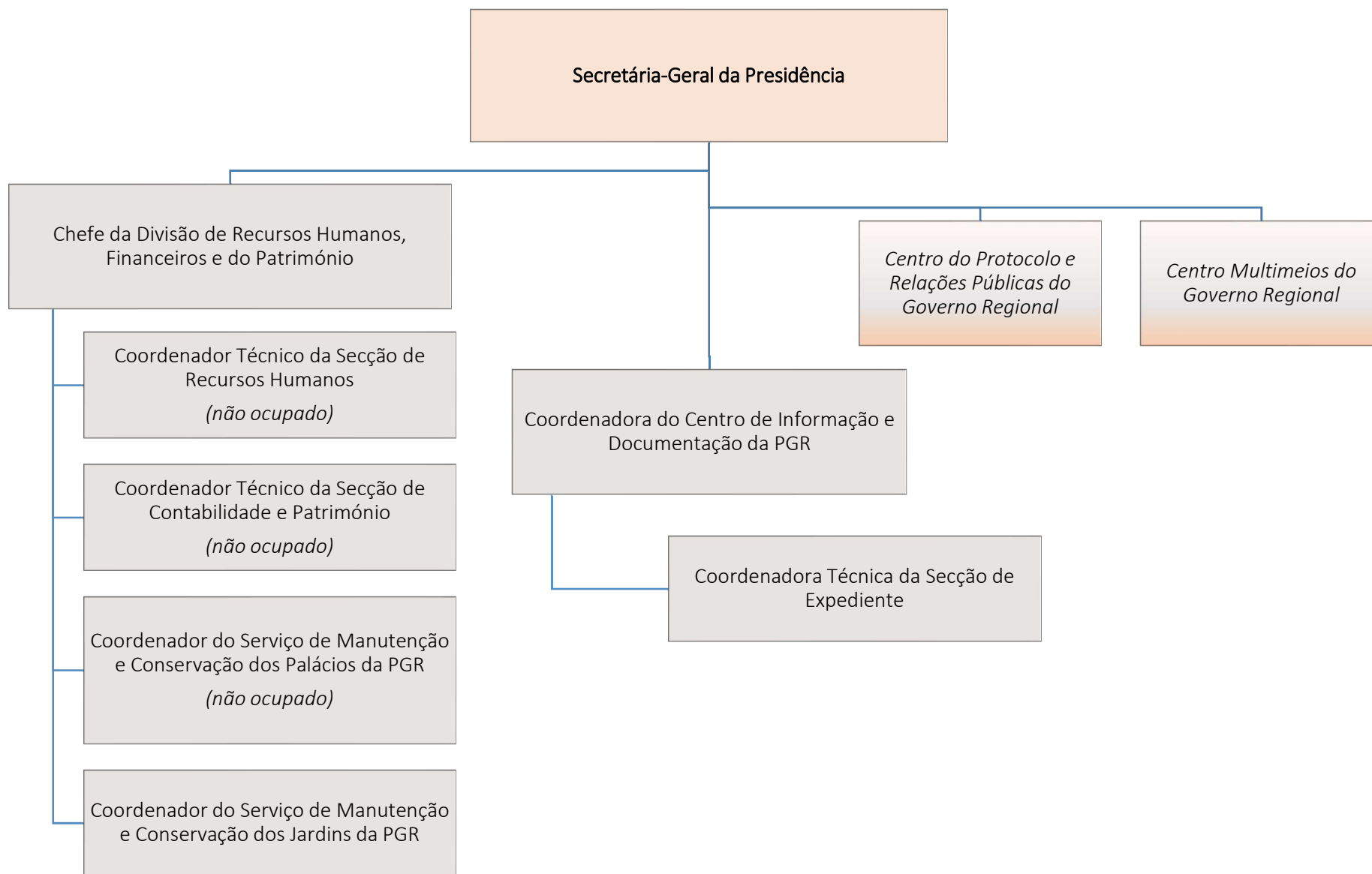
A partir de 1 de outubro de 2021, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2021/A, de 1 de outubro, foi aprovada uma nova orgânica e o quadro de pessoal dirigente e de chefia da Presidência do Governo, que visou adaptar a Orgânica da Presidência do Governo Regional à nova expressão estrutural e organizativa do Governo Regional dos Açores, introduzida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro.

Esta última orgânica permite uma nova disciplina na organização e no funcionamento da Presidência do Governo Regional, de forma a que esta possa servir os açorianos, cada vez mais, com qualidade, eficiência e eficácia.

## Organograma

Em 2021, o organograma da Presidência do Governo, elaborado com base no disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2021/A, de 1 de outubro, é apresentado como se segue.







## Recursos Humanos

Em 2021, com impacto na gestão dos recursos humanos da Presidência do Governo Regional, há a destacar:

- a) Aprovação da orgânica e o quadro do pessoal dirigente e de chefia da Presidência do Governo Regional, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2021/A, de 1 de outubro;
- b) Publicação da lista de transição do pessoal, a que se refere o artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2021/A, de 1 de outubro, relativo ao pessoal afeto à Presidência do Governo Regional;

No que concerne a alterações em matéria de recursos humanos da Presidência do Governo Regional, salienta-se:

- a) Cessação de funções de uma técnica especialista na área do arquivo digital e nomeação de dois técnicos superiores especialistas, no Gabinete do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro;
- b) Cessação de funções de uma técnica superior da Secretaria Geral da Presidência no Centro de Consulta e Estudos Jurídicos do Governo Regional, em virtude de ter sido nomeada numa comissão de serviço (Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas);
- c) Nomeação de três consultoras para o Centro de Consulta e Estudos Jurídicos do Governo Regional, em comissão de serviço;
- d) Nomeação de um assistente operacional no Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro;
- e) Regularização de um assistente técnico e integração, por concurso, de dois assistentes operacionais na Secretaria-Geral da Presidência;
- f) Afetação interna definitiva de uma técnica superior da Secretaria-Geral da Presidência à Direção Regional da Ciência e Transição Digital e de um assistente operacional da Secretaria-Geral da Presidência à Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa;
- g) Afetação interna temporária de uma técnica superior da Direção Regional da Saúde à Secretaria-Geral da Presidência;
- h) Regresso à origem de um técnico superior que se encontrava a exercer funções em comissão de serviço na RIAC – Rede Integrada de Apoio ao Cidadão;
- i) Ocupação temporária na Secretaria-Geral da Presidência de três trabalhadores beneficiários de prestação de desemprego (CTTS): dois assistentes operacionais e uma técnica superior;
- j) Ocupação temporária, ao abrigo do programa Estagiar Europa de um estagiário no Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência e de seis estagiários, ao abrigo dos programas Estagiar L e T, na Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa;
- k) Exoneração, a seu pedido, do Coordenador da Estrutura para a Implementação do Gabinete de Representação da Região Autónoma dos Açores em Bruxelas, com efeitos a 18 de março de 2021, e nomeação, em regime de comissão de serviço, de um novo coordenador da Estrutura para a

Implementação do Gabinete de Representação da Região Autónoma dos Açores em Bruxelas, com efeitos a 1 de setembro de 2021;

- l) Aposentação de dois colaboradores da Secretaria-Geral da Presidência: um assistente técnico da Divisão de Recursos Humanos, Financeiros e do Património e de um técnico-superior do Centro Multimeios.

A 1 de janeiro de 2021, a Secretaria-Geral da Presidência contava com 94 colaboradores: 39 assistentes operacionais, 23 assistentes técnicos, 20 técnicos superiores, 5 trabalhadores em programas de ocupação temporária, 4 chefias atípicas (Coordenador do Centro do Protocolo e Relações Públicas do Governo Regional, Coordenador do Serviço de Manutenção e Conservação dos Jardins, Coordenador do Centro de Informação e Coordenador do Gabinete de Apoio à Comunicação Social, 1 coordenadora técnica (Coordenadora da Secção de Expediente), 1 cargo de direção intermédia (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira) e 1 cargo de direção superior (Secretária-Geral da Presidência).

A 31 de dezembro de 2021, a Secretaria-Geral da Presidência contava com 91 colaboradores: 38 assistentes operacionais, 23 assistentes técnicos, 20 técnicos superiores, 4 trabalhadores em regime de ocupação temporária (3 CTTs, 1 REACT-Emprego), 3 chefias atípicas (Coordenador do Protocolo e Relações Públicas, Coordenador do Serviço de Manutenção e Conservação dos Jardins, Coordenadora do Centro de Informação e Documentação), 1 coordenadora técnica (Coordenadora da Secção de Expediente), 1 cargo de direção intermédia (Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Financeiros e do Património) e 1 cargo de direção superior (Secretária-Geral da Presidência).

O Gabinete do Presidente do Governo Regional, que a 1 de janeiro de 2021 contava com 17 nomeações, um cargo de direção superior (Diretor do CCEJ-GR) e uma chefia atípica (Coordenadora da Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região), a 31 de dezembro de 2021 funcionava com 18 colaboradores nomeados ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, mantendo-se a mesma chefia atípica.

A 1 de janeiro de 2021 o Centro de Consulta e Estudos Jurídicos do Governo Regional não tinha a sua orgânica aprovada e funcionava com duas técnicas superiores (uma de Secretaria Geral da Presidência e outra da Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego). A 31 de dezembro de 2021, o CCEJ-GR, nele estando integrado o Centro de Edição do Jornal Oficial, funcionava com quatro técnicos-superiores, quatro assistentes técnicos, uma chefia atípica (Coordenador do CEJO) e 1 cargo de direção superior (Diretor do CCEJ-GR).

A 1 de janeiro de 2021, o Subsecretário Regional da Presidência contava com 17 colaboradores: 7 técnicos superiores, 4 nomeados ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, 3 assistentes técnicos, 1 assistente operacional, 1 diretora de serviços dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa e 1 chefia atípica (coordenador da Estrutura para a Implementação do Gabinete de Representação da Região Autónoma dos Açores).

A 31 de dezembro de 2021, o Subsecretário Regional da Presidência contava com 7 colaboradores: 5 nomeados ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, 1 estagiário ao abrigo do programa Estagiar Europa e 1 chefia atípica, nomeada em comissão de serviço (Coordenador da Estrutura para a Implementação do Gabinete de Representação da Região Autónoma dos Açores em Bruxelas).

A 1 de janeiro de 2021, a Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa contava com 11 colaboradores: 6 técnicos superiores, 4 estagiários ao abrigo do programa Estagiar e o Diretor Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa.

A 31 de dezembro de 2021, a Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa contava com 26 colaboradores: 13 técnicos superiores, 6 estagiários ao abrigo do programa Estagiar, 3 assistentes técnicos, 2 assistentes operacionais, a Diretora de Serviços dos Assuntos Europeus e dos Assuntos Externos e o Diretor Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa.

Assim, a 1 de janeiro de 2021, a Presidência do Governo Regional contava com 148 trabalhadores: 40 assistentes operacionais, 35 técnicos superiores, 30 assistentes técnicos, 21 pessoas nomeadas ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, 10 colaboradores em situações de ocupação temporária, 6 chefias atípicas, 3 dirigentes superiores, 2 dirigentes intermédios e 1 coordenador técnico.

A 31 de dezembro de 2021, a Presidência do Governo Regional contava com 153 trabalhadores: 40 assistentes operacionais, 37 técnicos superiores, 30 assistentes técnicos, 23 pessoas nomeadas ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, 11 colaboradores em situações de ocupação temporária, 6 chefias atípicas, 3 dirigentes superiores, 2 dirigentes intermédios e 1 coordenador técnico.

No decorrer do ano de 2021 verificou-se um crescente incremento da digitalização de tarefas realizadas pelos colaboradores da Presidência do Governo Regional, assim como, um empenho na melhoria da organização interna dos serviços, evidenciando uma grande capacidade de adaptação dos recursos humanos e o seu comprometimento com a missão deste departamento governamental, tendo como objetivo principal melhor a governação dos Açores e o serviço público prestado aos açorianos.

Número de colaboradores

Função	Data de referência	Gabinete do Presidente do Governo Regional	Secretaria-Geral da Presidência	Jornal Oficial	Centro de Consulta e Estudos Jurídicos do Governo Regional	Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência	Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa	Total
Direção Superior	1 de janeiro de 2021	1	1				1	3
	31 de dezembro de 2021		1		1		1	3
Direção Intermédia	1 de janeiro de 2021		1			1		2
	31 de dezembro de 2021		1				1	2
Nomeações pelo DRR 18/99/A	1 de janeiro de 2021	17				4		21
	31 de dezembro de 2021	18				5		23
Técnico Superior	1 de janeiro de 2021		20	2		7	6	35
	31 de dezembro de 2021		20		4		13	37
Coordenador Técnico	1 de janeiro de 2021		1					1
	31 de dezembro de 2021		1					1
Assistente Técnico	1 de janeiro de 2021		23	4		3		30
	31 de dezembro de 2021		23		4		3	30
Assistente Operacional	1 de janeiro de 2021		39			1		40
	31 de dezembro de 2021		38				2	40
Ocupação Temporária	1 de janeiro de 2021		5			1	4	10
	31 de dezembro de 2021		4			1	6	11
Chefia Atípica	1 de janeiro de 2021	1	4	1				6
	31 de dezembro de 2021	1	3		1	1		6
Prestação Serviços	1 de janeiro de 2021							0
	31 de dezembro de 2021							0
<b>Total</b>	1 de janeiro de 2021	<b>19</b>	<b>94</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>11</b>	<b>148</b>
	31 de dezembro de 2021	<b>19</b>	<b>91</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>26</b>	<b>153</b>

## Regime e organização contabilística

O Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, diploma que estabelece o regime da administração financeira do Estado, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 5 de junho, prevê que o regime jurídico e financeiro dos serviços e organismos da Administração Pública é, em regra, o da autonomia administrativa, obrigando-os à apresentação de contas, com referência a 31 de dezembro do ano anterior, nomeadamente através dos seguintes documentos:

- a) Relatório de atividades do órgão de gestão;
- b) Conta dos fluxos de tesouraria;
- c) Balanço analítico;
- d) Demonstração de resultados líquidos;
- e) Anexos ao balanço e à demonstração de resultados;
- f) Parecer do órgão fiscalizador.

A transição para o regime de autonomia administrativa dos serviços operou-se pelos seguintes despachos:

- Despacho n.º 545/2014, de 7 de abril, no que se refere ao “Gabinete do Presidente do Governo e à Secretaria Geral da Presidência”, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 68, a 7 de abril de 2014;
- Despacho n.º 547/2014, de 7 de abril, no que se refere à “Subsecretaria Regional da Presidência para as Relações Externas”, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 68, a 7 de abril de 2014, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio;
- Despacho n.º 2923/2017, de 12 de dezembro, no que se refere à Direção Regional dos Assuntos Europeus, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 232, a 12 de dezembro de 2017.

No que concerne ao regime e organização contabilística há a referir que existem aplicações informáticas arquitetadas, em termos funcionais, para garantir a execução da contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, permitir o arquivamento documental, o apoio à gestão, e possibilitar a prestação de contas e a elaboração dos mapas obrigatórios, de forma automática.

De entre as aplicações informáticas, destaca-se a plataforma de Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado, o Sistema de Gestão Orçamental e o Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores. Entre estes, o que interage mais com o controlo da gestão orçamental e financeira é o sistema de informação contabilístico, que integra o orçamento, os registos contabilísticos, bem como a prestação de contas.

O **GeRFiP** – Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado foi concebido e implementado pela eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública e está assente numa plataforma informática SAP, integrando a gestão orçamental, financeira, patrimonial e logística, com base no Plano Oficial de Contabilidade

Pública (POC-P) e permitindo a contabilização de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nas áreas da contabilidade orçamental, contabilidade geral, contas a receber, contas a pagar, imobilizado, gestão de contratos e aquisição de bens e serviços, entre outras

Relativamente à Tesouraria, o regime de autonomia administrativa permite dispor de organização e contabilidade próprias, gerir as verbas inscritas no Orçamento da Região que são atribuídas à Secretaria-Geral da Presidência e ao Gabinete do Presidente do Governo Regional e realizar despesas, sendo vedado, todavia, o manuseamento de meios monetários. Por este facto, as receitas são colocadas à disposição através de Pedidos de Libertação de Créditos (PLC) periódicos, que não correspondem a transferências efetivas de meios monetários, e os pagamentos são ordenados através de Pedidos de Autorização de Pagamento (PAP), que são efetivados através das Tesourarias da Região.

O **SIGRHARA** – Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores, a funcionar junto da DROAP – Direção Regional de Organização e Administração Pública, possibilita a gestão dos recursos humanos, incluindo o processamento de vencimentos, tendo sido criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 32/2010/A, de 17 de novembro.

O SIGRHARA integra informação de todos os colaboradores, independentemente da modalidade de relação jurídica de emprego público estabelecida, do pessoal de gabinete dos membros do Governo e dos detentores de cargos políticos, bem como os trabalhadores independentes com quem a administração celebrou contratos de prestação de serviços, nas modalidades de tarefa e avença.

Por outro lado, há a salientar a existência de uma **Norma de Controlo Interno**, aprovada a 20 de março de 2018, que, consubstanciando uma ferramenta de regulamentação do sistema interno, estabelece um conjunto de regras, de procedimentos e princípios básicos a aplicar nos diversos serviços da Presidência do Governo Regional de forma a assegurar o desenvolvimento das suas atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos e a prevenção e deteção de situações de ilegalidade ou irregularidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação orçamental e financeira fiável, garantindo a integridade dos registos e a fiabilidade da informação financeira.

No âmbito do funcionamento dos serviços da Presidência do Governo Regional foi entendida a conveniência de se efetuarem pequenos pagamentos e aquisições que, dada a sua natureza, não se compadecem com a morosidade dos processos burocráticos da normal tramitação administrativa e financeira, pelo que, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/A, de 8 de fevereiro, foram constituídos **fundos de manei**o, por conta das dotações inscritas, tendo sido aprovados os respetivos regulamentos, através dos seguintes despachos:

- Despacho n.º 510/2021, de 12 de março, no que se refere aos 10.000,00€ adstritos ao Gabinete do Presidente/ Secretaria-Geral da Presidência, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 50, a 12 de março de 2021;
- Despacho n.º 1812/2021, de 17 de agosto, no que se refere aos 1.000,00€ adstritos ao Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 160, a 17 de agosto de 2021.

## II. Atividade desenvolvida em 2021

---

Em 2021, a atividade da Presidência do Governo Regional centrou-se em:

- Afirmar a identidade açoriana, os valores democráticos e a participação política da Região no plano nacional, europeu e mundial;
- Incentivar a liberdade dos meios de comunicação social, o rigor e a fluidez da informação e a qualificação da opinião pública;
- Promover a democracia e a economia regional, incentivando a participação da sociedade e a iniciativa dos agentes sociais e económicos;
- Melhorar a prestação de serviços digitais no relacionamento do Governo Regional com os cidadãos, incrementando a presença online e a capacidade de interação;
- Dinamizar processos de construção coletiva das questões mais relevantes para o presente e para o futuro tendo presente a necessidade e o direito de todas as ilhas acederem e atraírem novas oportunidades, respeitando diferenças e criando sinergias entre elas.

A atividade desenvolvida em 2021 pela Presidência do Governo Regional traduziu-se na realização de eventos com diversas personalidades regionais, nacionais e europeias, bem como na atribuição de subvenções financeiras aos órgãos de comunicação social e do apoio ao desenvolvimento de diversas iniciativas consideradas de relevante interesse para a Região.

No que concerne à realização de eventos, destacam-se os seguintes:

Designação do evento	Data de realização
Fórum Autónimo na Ilha Graciosa - "Os desafios mais imediatos da Região" - Flávio Tiago	25 de outubro de 2021
Fórum Autónimo na Ilha de São Jorge - "Defesa e valorização dos produtos açorianos" - Ana Soeiro	28 de outubro de 2021
Fórum Autónimo na Ilha do Pico - "A posição geoestratégica e as potencialidades dos Açores" - Luis Andrade	8 de novembro de 2021
Fórum Autónimo na Ilha das Flores - "Desenvolvimento sustentável" - Joana Borges Coutinho	14 de novembro de 2021
Fórum Autónimo na Ilha do Faial - "Áreas marinhas protegidas" - Emanuel Gonçalves	14 de novembro de 2021
Fórum Autónimo na Ilha de Santa Maria - "A Transição digital" - Miguel Rebelo Sousa	30 de novembro de 2021
Fórum Autónimo na Ilha Terceira - "Oportunidades dos quadros comunitários" - José Manuel Fernandes	20 de dezembro de 2021
Fórum Autónimo na Ilha São Miguel - "O processo autónomico" - João Bosco Mota Amaral	21 de dezembro de 2021
1ª Conferencia Macaronésia sobre Transportes - Projeto Integra do Interreg MAC 2014-2020	8 e 9 de abril de 2022
Reunião Intercalar dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas	3 maio de 2021
XXVI Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas	18 e 19 de novembro de 2021
Conferência sobre o Futuro da Europa (COFOE)	19 de novembro de 2021
Jornada Plenária de la Plataforma FED-FEDER - Projeto HEXAGONE do Interreg MAC 2014-2020	10 dezembro 2021



No que diz respeito à atribuição de subvenções financeiras, destaca-se a natureza não reembolsável, o volume financeiro global, assim como a avaliação dos resultados da sua concessão, melhor identificada em relatório autónomo intitulado “Presidência do Governo Regional - Relatório de Avaliação dos Resultados da Atribuição de Subvenções em 2021”.

Subvenções atribuídas pela Presidência do Governo Regional em 2021	Montante	% do Total
<b>Promedia 2020</b> Programa de Apoio à Comunicação Social Privada	566 528,83 €	44,9%
<b>Apoio extraordinário aos órgãos de comunicação social</b> privados com sede na Região Criação de condições para, através da manutenção do nível de emprego nas respetivas redações, continuar a garantir a difusão de notícias, informações e campanhas de sensibilização sobre a evolução da pandemia Covid-19	487 033,25 €	38,6%
<b>Financiamento de obrigações específicas do serviço público de notícias e de televisão nos Açores</b> Colaboração no projeto de aquisição de meios técnicos de produção atualizados para equipar delegações e/ou locais onde existam ou possam vir a existir correspondentes	112 500,00 €	8,9%
<b>Presidência do Governo</b> Ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, para a salvaguarda das tradições, usos e costumes, do património regional ou para a promoção da Região	45 385,50 €	3,6%
<b>Programa de Bolsas de Estudo José Medeiros Ferreira</b> Atribuição de bolsas de estudo para a frequência de cursos de nível pós-graduado em estudos europeus	26 476,19 €	2,1%
<b>Assuntos Europeus e Cooperação Externa</b> Iniciativas consideradas de relevante interesse para a Região	22 000,00 €	1,7%
<b>Programa Estagiar Europa</b> Atribuição de uma bolsa para o estágio de jovens em organismos europeus, fora do território nacional.	1 151,31 €	0,1%
<b>Total</b>	<b>1 261 075,08 €</b>	<b>100,0%</b>

Aproximadamente 92% das subvenções atribuídas pela Presidência do Governo Regional relacionaram-se com os apoios aos órgãos de comunicação social, 81% tiveram a classificação económica de subsídios, 18% de transferências correntes e 0,2% de transferências de capital.

As subvenções concedidas em 2021 representam 73% da execução das despesas de investimento e 19% da despesa total executada por conta do Orçamento de 2021 da Presidência do Governo Regional.

As subvenções foram atribuídas no âmbito de diversas medidas, ações e iniciativas, todas com o devido enquadramento legal.

### III. Demonstrações Financeiras

---

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a Norma de Contabilidade Pública “NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras” que estabelece a base para a apresentação das demonstrações financeiras individuais enquanto componentes principais do relato financeiro das entidades públicas, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades, abrangendo:

- a) O balanço;
- b) A demonstração dos resultados por natureza;
- c) A demonstração das alterações no património líquido;
- d) A demonstração de fluxos de caixa; e
- e) O anexo às demonstrações financeiras.

Estas diversas componentes das demonstrações financeiras proporcionam informação sobre os ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações no património líquido e fluxos de caixa e pretendem ser uma representação estruturada da posição financeira e do desempenho financeiro da Presidência do Governo Regional (empresa A021), em estreita conexão com a realização das competências e atribuições que lhe estão cometidas.

#### Balanço

Em 2021, o ativo líquido da Presidência do Governo, tendo-se mantido quase inalterado (+1%) comparativamente a 2020, ascende a 1.061.753,16€, sendo constituído, na sua quase totalidade, por:

- 976.079,69€ de ativos fixos tangíveis;
- 85.526,30€ de caixa e depósitos; e
- 147,17€ de ativos intangíveis.

O passivo do ano 2021, que continua a ter natureza apenas corrente, ascende a 422.241,20€, referente a:

- 165.640,69€ de dívidas a credores por transferências e subsídios não reembolsáveis – relativos a apoios concedidos no final de 2021, cujo pagamento foi efetuado no início de 2022;
- 154.180,86€ de outras contas a pagar – resultam da imputação de gastos relativos ao direito a férias e a retenções de quotizações para sindicatos dos trabalhadores de 2021, cujo pagamento foi efetuado no início 2022;

- 85.328,32€ a compromissos com o Estado e outros entes públicos – retenção de contribuições sociais e impostos dos trabalhadores do mês de dezembro de 2021;
- 17.091,33€ de dívidas a fornecedores – faturas recebidas após 16 de dezembro de 2021, não liquidadas em 2021.

Rubricas	2021	2020
ATIVO		
<b>Ativo não corrente</b>	<b>976 226,86 €</b>	<b>974 251,29 €</b>
Ativos fixos tangíveis	976 079,69 €	973 927,51 €
Ativos intangíveis	147,17 €	323,78 €
<b>Ativo corrente</b>	<b>85 526,30 €</b>	<b>99 242,20 €</b>
Caixa e Depósitos	85 526,30 €	99 242,20 €
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1 061 753,16 €</b>	<b>1 073 493,49 €</b>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património / Capital	1 060 431,52 €	1 060 431,52 €
Resultados transitados	-139 342,73 €	-139 342,73 €
Outras variações no património	-177 333,32 €	-167 546,42 €
Resultado líquido do período	-104 243,51 €	-9 786,90 €
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>639 511,96 €</b>	<b>743 755,47 €</b>
PASSIVO		
<b>Passivo corrente</b>	<b>422 241,20 €</b>	<b>329 738,02 €</b>
Credores Transf. e Sub. não reembolsáveis	165 640,69 €	0,00 €
Fornecedores	17 091,33 €	8 995,83 €
Estado e outros entes públicos	85 328,32 €	95 610,83 €
Outras contas a pagar	154 180,86 €	225 131,36 €
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>422 241,20 €</b>	<b>329 738,02 €</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>1 061 753,16 €</b>	<b>1 073 493,49 €</b>

#### Demonstração dos resultados por natureza

Em 2021, as transferências do Orçamento da Região Autónoma dos Açores continuaram a ser a única fonte de financiamento e a origem dos rendimentos da Presidência do Governo Regional, tendo totalizado 6.294.298,53€.

Em 2021, os gastos do período totalizaram 6.294.298,53€ e na sua estrutura continuaram a ter particular destaque os gastos com o pessoal (67%), as transferências e subsídios concedidos (21%) e os fornecimentos e serviços externos (13%). Em 2020, as mesmas percentagens foram de 76%, 13% e 11%, respetivamente.

Rendimentos e Gastos	2021	2020
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 294 298,53 €	6 381 387,90 €
Fornecimentos e serviços externos	-839 466,04 €	-702 722,05 €
Gastos com o pessoal	-4 194 197,28 €	-4 835 150,41 €
Transferências e subsídios concedidos	-1 344 651,32 €	-820 664,17 €
Outros rendimentos	47 013,69 €	6 523,68 €
Outros gastos	-35 139,70 €	-7 115,60 €
<b>Result. antes deprec. e gastos de financiamento</b>	<b>-72 142,12 €</b>	<b>22 259,35 €</b>
Gastos / reversões de depreciação e amortização	-32 101,39 €	-32 046,25 €
<b>Result. Operacionais (antes gastos de financiamento)</b>	<b>-104 243,51 €</b>	<b>-9 786,90 €</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>-104 243,51 €</b>	<b>-9 786,90 €</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>-104 243,51 €</b>	<b>-9 786,90 €</b>

Os **gastos com o pessoal** em 2021 totalizaram 4.194.197,28€, ou seja, **menos 640.953,13€** do que em 2020, ou seja -13%, evidenciando o esforço de contenção das despesas com o pessoal comparativamente ao ano anterior.

Por seu turno, em 2021 foram concedidos 1.344.651,32€ de **transferências e subsídios**, ou seja, **mais 523.987,15€** (+64%) dos que as transferências e subsídios concedidos em 2020 (820.664,17€), nestes assumindo particular destaque a continuidade e reforço dos apoios extraordinários aos órgãos de comunicação social, que em 2021 envolveram um montante de 487.033,25€, quando em 2020 se situaram nos 192.625,68€.

Os gastos com os **fornecimentos e serviços externos em 2021 totalizaram 839.466,04€**, correspondendo a mais 136.743,99€ (+19%) do que no ano anterior, em direta correspondência com o aligeiramento das medidas implementadas para o combate à pandemia Covid-19, nomeadamente por via do não recurso ao regime de teletrabalho, de um incremento das deslocações e da realização de visitas estatutárias e outros eventos.

As amortizações do período ascenderam a 32.101,39€.

O resultado líquido do exercício de 2021, no valor de -104.243,51€ e que corresponde à diferença entre o total dos rendimentos e o total dos gastos, deduzido das amortizações, será incorporado em resultados transitados no ano de 2022.

#### Demonstração das alterações no património líquido

A 31 de dezembro de 2021, o total do património líquido apresentava um valor de 639.724,96€, composto por capital/património subscrito, resultados transitados e outras variações no património líquido e pelo resultado líquido do período apurado, no valor de -104.243,51€.

Rendimentos e Gastos	2021
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	
Capital / Património subscrito	1 060 431,52 €
Resultados transitados	-139 342,73 €
Resultado líquido do período	-177 333,32 €
<b>Total do Património Líquido no Início do Período</b>	<b>743 755,47 €</b>
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>-104 243,51 €</b>
<b>Resultado Integral</b>	<b>-114 030,51 €</b>
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b>	
Capital / Património subscrito	1 060 431,52 €
Resultados transitados	-139 342,73 €
Outras variações no património líquido	-177 333,32 €
Resultado líquido do período	-104 030,51 €
<b>Total do Património Líquido no Fim do Período</b>	<b>639 724,96 €</b>

#### Demonstração dos fluxos de caixa

A 31 de dezembro de 2021 os depósitos à ordem totalizavam 85.526,30€, correspondendo, à semelhança dos anos anteriores ao valor retido aos trabalhadores nos vencimentos de dezembro de 2021.

Rubricas	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos, transferências e subsídios correntes	6 262 968,56 €	6 312 741,08 €
Pagamentos a fornecedores	-831 246,51 €	-665 236,17 €
Pagamentos ao pessoal	-4 255 322,89 €	-4 873 969,65 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-1 176 399,16 €	-773 127,26 €
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>0,00 €</b>	<b>408,00 €</b>
Outros recebimentos / pagamentos	-13 715,90 €	4 168,22 €
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-13 715,90 €</b>	<b>4 576,22 €</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Ativos fixos tangíveis	-28 718,50 €	-21 109,91 €
Outros ativos	-2 611,47 €	-47 536,91 €
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Transferências de capital	31 329,97 €	68 646,82 €
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>-13 715,90 €</b>	<b>4 576,22 €</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>99 242,20 €</b>	<b>99 665,98 €</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>85 526,30 €</b>	<b>99 242,20 €</b>
CONCILIAÇÃO DE CAIXA E SALDO DE GERÊNCIA		
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>99 242,20 €</b>	<b>94 665,98 €</b>
Saldo da gerência anterior da execução orçamental	0,00 €	0,00 €
Saldo da gerência anterior de operações de tesouraria	99 242,20 €	94 665,98 €
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>	<b>99 242,20 €</b>	<b>94 665,98 €</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>85 526,30 €</b>	<b>99 242,20 €</b>
Saldo da gerência seguinte da execução orçamental	0,00 €	0,00 €
Saldo da gerência seguinte de operações de tesouraria	85 526,30 €	99 242,20 €
<b>SALDO DA GERÊNCIA SEGUINTE</b>	<b>85 526,30 €</b>	<b>99 242,20 €</b>

## IV. Anexos às Demonstrações Financeiras

---

### Identificação da entidade e período de atividade e referencial contabilístico

#### Identificação:

Conforme acima referido, a Presidência do Governo Regional, com a identificação fiscal n.º 672001217, e classificada como entidade contabilística no GRRFIP com a referência A021, integra os seguintes serviços com autonomia administrativa:

**Denominação:** Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores

**Endereço postal – arruamento:** Largo 2 de Março - São José

**Endereço postal - código postal:** 9500-152 Ponta Delgada

**Endereço de correio eletrónico:** secretariageral@azores.gov.pt

**Telefone:** 296 204 700

**Sítio da internet:** <https://portal.azores.gov.pt/web/sgp>

**Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC):** 672 001 217

**Denominação:** Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

**Endereço postal – arruamento:** Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16, São Miguel - Açores

**Endereço postal - código postal:** 9500-058 Ponta Delgada

**Endereço de correio eletrónico:** srp@azores.gov.pt

**Telefone:** 296 204 700

**Sítio da internet:** <https://portal.azores.gov.pt/web/srp>

**Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC):** 672 001 217

**Denominação:** Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa

**Endereço postal – arruamento:** Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16, São Miguel - Açores

**Endereço postal - código postal:** 9500-058 Ponta Delgada

**Endereço de correio eletrónico:** draece@azores.gov.pt

**Telefone:** 296 204 700

**Sítio da internet:** <https://portal.azores.gov.pt/web/draece/home1>

**Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC):** 672 001 217

### Período de relato:

Em resultado da estrutura orgânica adotada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, a Presidência do Governo manteve-se em atividade durante todo o ano de 2021, tendo ocorrido apenas a publicação de uma nova orgânica e o quadro do pessoal dirigente e de chefia da Presidência do Governo Regional, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional nº 25/2021/A, de 1 de outubro.

### Referencial contabilístico:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, sendo o subsistema aplicável o SNC-AP Integral.

Não existiram, no decorrer do exercício de 2021, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Existe um manual de procedimentos contabilísticos, com um conjunto de regras e informações com o intuito de uniformizar procedimentos contabilísticos que garantem a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- ✓ **Despesas** – por pedido de autorização de pagamento e por data de elaboração do mesmo. Na realização de qualquer despesa é gerado no sistema um documento associado a um número de processo de despesa, a um número de informação de cabimento, de autorização da despesa, de compromisso, de nota de encomenda (quando aplicável), de fatura e de pedido de autorização de pagamento. Todos estes documentos são confirmados e rubricados por quem de direito e posteriormente conservados em pastas, seguindo uma ordem sequencial;
- ✓ **Alterações Orçamentais** – Encontram-se arquivadas numa pasta, de forma sequencial por data de lançamento. Ao longo do exercício económico são efetuadas várias transferências, a fim de dotar as rubricas do orçamento com as verbas necessárias ao normal processamento das despesas;
- ✓ **Pedidos de Libertação de Créditos (PLC's)** – Encontram-se arquivados numa pasta, de forma sequencial por data de pedido efetuado, à exceção dos PLC's referentes a despesas com pessoal, também estes arquivados numa pasta separada. Na pasta é guardado o rosto do PLC e o mapa 94, que são extraídos da



aplicação GeRFIP, estando o primeiro devidamente assinado pelo responsável e pelo dirigente máximo do serviço, sendo ainda anexada a comunicação de aprovação de cada um deles;

- ✓ **Pagamentos** – Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa;
- ✓ **Fundo de manei**o – Todos os pagamentos e reembolsos efetuados por conta do fundo de manei o estão de acordo com os regulamentos aprovados para o efeito, a saber: Despacho n.º 510/2021, de 12 de março, e o Despacho n.º 1812/2021, de 17 de agosto.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade é o GeRFIP e assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC-AP.

Periodicamente são efetuadas análises periódicas dos dados inseridos em sistema, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

Não existe descentralização contabilística, uma vez que todos os processos de despesa se encontram nos serviços da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral da Presidência do Governo, estando toda a informação contabilística devidamente organizada e disponível.

As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente e, sempre que são detetadas algumas divergências, as mesmas são averiguadas e prontamente regularizadas.

### Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros, apresentando de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa.

A informação comparativa é divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem. A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade.

A base de mensuração usada na preparação das demonstrações financeiras foi a do valor corrente de mercado. As bases de mensuração podem utilizar valores de entrada ou valores de saída.

Para os ativos, os valores de entrada refletem essencialmente o custo de aquisição. Para os passivos, os valores de entrada refletem geralmente o valor da transação pela qual a obrigação foi contraída ou a quantia que a entidade está disposta a aceitar para assumir um passivo. Os valores de saída referem-se à quantia necessária para o cumprimento de uma obrigação ou à quantia necessária para que a entidade se liberte da obrigação.

Não se verifica nenhuma alteração materialmente relevante decorrente da aplicação das normas de contabilidade pública.

### Ativos intangíveis

Foi aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As fichas de cadastro estão atualizadas, nelas constando, entre outra informação, a vida útil ou taxa de amortização (método das quotas constantes), assim como a respetiva quantia escriturada líquida.

No início do ano de 2021 o ativo intangível totalizava 323,78€, não tendo ocorrido qualquer aquisição, pelo que os 147,17€ de quantia escriturada no final de 2021 relativa a ativos intangíveis, é consequência das amortizações efetuadas no montante de 176,61€.

### Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos até 1 de janeiro de 2021, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das depreciações. Na transição, do POCP para o SNC-AP, manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos após 1 de janeiro de 2021, foram registados ao custo de aquisição, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos nas instalações da Presidência do Governo Regional nas condições necessárias para funcionarem da forma pretendida.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas, após a data em que os bens foram disponibilizados para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período da vida útil máximo. As vidas úteis foram definidas conforme o estabelecido no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC - AP, em conformidade com a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

Os bens adquiridos em 2021 atingiram o valor de 34.077,36€ e referem-se exclusivamente a aquisições de ativos fixos tangíveis, na sua grande maioria a equipamento básico e administrativo, adquirido para substituição de equipamentos, com o objetivo de garantir uma melhor operacionalidade dos serviços. Para além das amortizações normais, foram efetuados três abates de equipamento básico e administrativo obsoleto e / ou sem recuperação que ascenderam a 46.630,40€.

	A 1 de janeiro de 2021	Adições	Depreciações	Diminuições	A 31 de dezembro de 2021
Bens do domínio público, património histórico, artístico e cultural	888 727,65 €				888 727,65 €
Equipamento administrativo	48 786,19 €	16 309,46 €	28 399,30 €	-46 255,40 €	47 239,55 €
Equipamento básico	13 362,82 €	10 166,66 €	-5 961,68 €	-375,00 €	17 192,80 €
Outros ativos fixos tangíveis	23 050,85 €	7 601,24 €	-7 732,40 €		22 919,69 €
<b>Total</b>	<b>973 927,51 €</b>	<b>34 077,36 €</b>	<b>14 705,22 €</b>	<b>-46 630,40 €</b>	<b>976 079,69 €</b>

Em 2021, foram adquiridos 34.077,36€ de novos ativos fixos tangíveis e foram abatidos 46.630,40€, pelo que, a 31 de dezembro de 2021, os ativos fixos tangíveis totalizavam 976.079,69€ com a seguinte repartição:

- 888.727,65€ de bens do domínio público, património histórico, artístico e cultural (91%);
- 47.239,55€ de equipamento administrativo (5%);
- 17.192,80€ de equipamento básico (2% do ativo);
- 22.919,69€ outros (2%).

## Passivo

A 31 de dezembro de 2021, o passivo corrente totalizava 422.241,20€, assim repartidos:

- 165.640,69€ de credores por transferência e subsídios não reembolsáveis (39%), relativos a apoios concedidos em 2021 e pagos em 2022;
- 17.091,33€ de fornecedores (4%) que apresentaram faturas em data posterior a 16 de dezembro de 2021 (data limite de apresentação do último pedido de libertação de créditos em 2021);
- 85.328,32€ de dívidas ao estado e outros entes públicos (20%), em resultado de retenções efetuadas sobre os vencimentos de dezembro de 2021, entregues às entidades devidas durante o mês de janeiro de 2022, no cumprimento dos prazos limite de entrega definidos para o efeito;
- 154.180,86€ de outras contas a pagar (37%), relacionadas com acréscimos de gastos registados com o pessoal (154.000,00€ de deferimentos de férias e subsídios de férias e 180,86€ retidos nos vencimentos de dezembro de 2021 para pagamento de quotizações sindicais.

## Benefícios aos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e outras retribuições adicionais decorrentes da aplicação da Lei.

Todos os colaboradores da Presidência do Governo Regional foram remunerados de acordo com o respetivo posicionamento remuneratório.

As obrigações decorrentes dos benefícios aos empregados são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação aplicável, o direito a férias e ao subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir obrigatoriamente com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como acréscimos de gastos, num total de 154.000,00€.

Em 2021, o total das despesas com o pessoal ascendeu a 4.255.322,89€, ou seja, menos 618.646,76€ (-13%), evidenciando um esforço de contenção das despesas.

Despesas com o Pessoal	2021	2020	Variação	
			Valor	%
Remunerações certas e permanentes	3 376 801,00	3 904 673,96	-527 872,96	<b>-14%</b>
Abonos variáveis ou eventuais	79 283,44	90 474,80	-11 191,36	<b>-12%</b>
Segurança Social	799 238,45	878 820,89	-79 582,44	<b>-9%</b>
<b>Total</b>	<b>4 255 322,89</b>	<b>4 873 969,65</b>	<b>-618 646,76</b>	<b>-13%</b>

Para além da redução do total das remunerações base, há a destacar a redução do trabalho suplementar e extraordinário, a diminuição das despesas de representação e dos abonos de ajudas de custo.

No quadro abaixo pode ser observado o número, nome e remunerações auferidas pelos colaboradores da Presidência do Governo Regional, não tendo sido processados quaisquer outros valores para além dos indicados.

Gastos com o Pessoal	2021	2020	Variação	
			Valor	%
Total trabalhadores no início do período	148	156	-8	-5%
Total trabalhadores no final do período	153	149	4	2,7%
<b>Remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias</b>				
Total das remunerações base	2 508 620,93 €	2 919 366,61 €	- 410 745,68 €	-14%
Total de subsídio de férias / Natal	432 931,77 €	504 121,06 €	- 71 189,29 €	-14%
Total de subsídios de refeição	142 852,60 €	151 099,29 €	- 8 246,69 €	-5%
Total de despesas de representação	136 652,50 €	185 774,73 €	- 49 122,23 €	-26%
Total do abono de ajudas de custo e de transporte	12 601,16 €	16 505,93 €	- 3 904,77 €	-24%
Total de remunerações por trabalho suplementar e extraordinário	8 981,38 €	14 712,18 €	- 5 730,80 €	-39%
Total de remunerações por doença	108 958,00 €	100 351,58 €	8 606,42 €	9%
Total de prestações substitutivas de remuneração (subs. parentalidade)	907,25 €	1 095,21 €	- 187,96 €	-17%
Total de suplementos e outras componentes remuneratórias <sup>(1)</sup>	112 216,88 €	111 383,72 €	833,16 €	1%
Total de contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	504 640,03 €	536 790,16 €	- 32 150,13 €	-6%
Total de contribuições para a Segurança Social	285 960,39 €	332 769,18 €	- 46 808,79 €	-14%
<b>Total</b>	<b>4 255 322,89 €</b>	<b>4 873 969,65 €</b>	<b>- 618 646,76 €</b>	<b>-13%</b>

<sup>(1)</sup> Abono para falhas, abono de família para crianças e jovens, gratificações, senhas de presença, outras prestações familiares (subsídio por morte), suplemento de secretariado, subsídio de turnos e remuneração complementar

## Resultado líquido

O resultado líquido do exercício 2021, no valor negativo de -104.243,51€, e que corresponde à diferença entre o total dos rendimentos e o total dos gastos, deduzido ainda das amortizações, será incorporado em resultados transitados no ano 2022.

## V. Demonstrações Orçamentais

As verbas do Plano Regional Anual e Orçamento 2021 da Presidência do Governo Regional, inicialmente no montante global de 6.900.200€ foram corrigidas para 7.197.200€, tendo a despesa total líquida paga sido no montante de 6.294.298,53€, ao que corresponde uma taxa de execução de 87%.

Este reforço orçamental de 297.000,00 € surgiu na sequência do Despacho n.º 2786/2021, de 2 de dezembro de 2021, justificado nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º com a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, tendo-se direcionado para o pagamento dos apoios extraordinários aos órgãos de comunicação social privados da Região, na medida do estritamente necessária e por motivos de urgência imperiosa, devido à situação epidémica de Covid-19.

Programa 1 : Informação, Comunicação e Cooperação Externa	Plano 2021	Plano 2021 Dotação Corrigida	Plano 2021 Despesas Pagas	Tx Exec
<b>Projeto 1.1 - Apoio aos Media</b>	<b>1 077 500 €</b>	<b>1 380 800 €</b>	<b>1 159 592 €</b>	<b>84%</b>
Ação 1.1.1 - Programa de Apoio à Comunicação Social	850 000 €	1 162 000 €	1 055 042 €	91%
Ação 1.1.2 - Plataforma Eletrónica de Comunicação com o Cidadão	100 000 €	106 300 €	104 551 €	98%
Ação 1.1.3 - Financiamento de Obrigações de Serviço Público de Notícias e Televisão	127 500 €	112 500 €	0 €	0%
<b>Projeto 1.2 - Jornal Oficial</b>	<b>50 000 €</b>	<b>64 000 €</b>	<b>62 859 €</b>	<b>98%</b>
Ação 1.2.1 - Acesso a Base de Dados Jurídicos	50 000 €	64 000 €	62 859 €	98%
<b>Projeto 1.3 - Coordenação da Atividade Governativa</b>	<b>72 500 €</b>	<b>52 200 €</b>	<b>21 695 €</b>	<b>42%</b>
Ação 1.3.1 - Relações com Entidades Governamentais Externas e com Outras Entidades	72 500 €	52 200 €	21 695 €	42%
<b>Projeto 1.4 - Relações Atlântico Territórios Interesse Estratégico Açores</b>	<b>136 650 €</b>	<b>157 117 €</b>	<b>127 934 €</b>	<b>81%</b>
Ação 1.4.1 - Centralidade Atlântica	20 000 €	500 €	0 €	0%
Ação 1.4.2 - Formação e Mobilidade Regional e Internacional	64 650 €	62 663 €	62 008 €	99%
Ação 1.4.3 - Hexagone	20 000 €	60 295 €	42 860 €	71%
Ação 1.4.4 - Ilhas de Inovação	12 000 €	12 000 €	9 520 €	79%
Ação 1.4.5 - Integra	20 000 €	21 659 €	13 546 €	63%
<b>Projeto 1.5 - Os Açores no Espaço Europeu</b>	<b>213 350 €</b>	<b>192 883 €</b>	<b>181 867 €</b>	<b>94%</b>
Ação 1.5.1 - Relações Transnacionais, Inter-regionais e com as Instituições Europeias	137 350 €	120 293 €	110 867 €	92%
Ação 1.5.2 - Açores na Europa	71 000 €	71 000 €	71 000 €	100%
Ação 1.5.3 - Promoção dos Valores e Cidadania Europeia	5 000 €	1 590 €	0 €	0%
<b>Total do Plano de Investimentos 2021</b>	<b>1 550 000 €</b>	<b>1 847 000 €</b>	<b>1 553 947 €</b>	<b>84%</b>

Departamento 02 - Presidência do Governo Regional	Orçamento 2021	Orçamento 2021 Dotação Corrigida	Orçamento 2021 Despesas Pagas	Tx Exec
Capítulo 01 - Secretaria-Geral da Presidência	4 126 500 €	4 126 500 €	3 603 188 €	87%
Capítulo 02 - Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência	644 000 €	644 000 €	621 021 €	96%
Capítulo 03 - Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa	579 700 €	579 700 €	516 142 €	89%
<b>Total do Orçamento de Funcionamento 2021</b>	<b>5 350 200 €</b>	<b>5 350 200 €</b>	<b>4 740 351 €</b>	<b>89%</b>

<b>Total do Plano de Investimento e do Orçamento 2021</b>	<b>6 900 200 €</b>	<b>7 197 200 €</b>	<b>6 294 299 €</b>	<b>87%</b>
---	--------------------	--------------------	--------------------	------------

As demonstrações orçamentais foram elaboradas de acordo com a NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, traduzem-se numa representação estruturada da execução e desempenho orçamental e proporcionam informação relativa ao orçamento inicial, às dotações de despesa e previsões de receitas, às alterações orçamentais, cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas, despesas pagas e receitas cobradas, graus de execução orçamental e desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais e respetivos anexos são compostas na sua estrutura pelos seguintes elementos de relato:

- Demonstração de desempenho orçamental
- Demonstração da execução orçamental da receita
- Demonstração da execução orçamental da despesa
- Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
- Anexos às demonstrações orçamentais:
  - Alterações orçamentais da receita
  - Alterações orçamentais da despesa
  - Alterações ao plano plurianual de investimentos
  - Operações de tesouraria
  - Contratação administrativa - Situação de contratos
  - Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento
  - Transferência e subsídios concedidos.

### Demonstração de desempenho orçamental

A Demonstração de Desempenho Orçamental apresenta as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria.

Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, o saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário). Apresenta ainda informação organizada pela forma de financiamento e por classificação económica de execução orçamental.

Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos estão discriminados de acordo com as diferentes formas de financiamento.

Desempenho Orçamental	2021	2020
<b>Saldo da gerência anterior</b>	<b>99 242,20 €</b>	<b>94 665,98 €</b>
<b>Receita Corrente</b>	<b>6 262 968,56 €</b>	<b>6 312 741,08 €</b>
<b>Receita de Capital</b>	<b>31 329,97 €</b>	<b>68 646,82 €</b>
<b>Operações de Tesouraria</b>	<b>1 034 332,94 €</b>	<b>1 212 523,62 €</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>6 294 298,53 €</b>	<b>6 381 387,90 €</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>6 262 968,56 €</b>	<b>6 312 741,08 €</b>
Despesas com o Pessoal	4 255 322,89 €	4 873 969,65 €
Aquisição de Bens e Serviços	831 246,51 €	665 236,17 €
Transferências e Subsídios Correntes	1 176 399,16 €	773 127,26 €
Outras Despesas Correntes	0,00 €	408,00 €
<b>Despesa de Capital</b>	<b>31 329,97 €</b>	<b>68 646,82 €</b>
Aquisição de Bens de Capital	28 718,50 €	21 109,91 €
Transferências e Subsídios de Capital	2 611,47 €	47 536,91 €
Outras Despesas de Capital	0,00 €	0,00 €
<b>Operações de Tesouraria</b>	<b>1 048 048,84 €</b>	<b>1 207 947,40 €</b>
<b>Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>85 526,30 €</b>	<b>99 242,20 €</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>6 294 298,53 €</b>	<b>6 381 387,90 €</b>

Em 2021, o orçamento inicialmente aprovado para a Presidência do Governo ascendeu 6.900.200,00€ e posteriormente foi corrigido para 7.197.200,00€, tendo o total líquido da despesa paga sido no montante global de 6.294.298,53€, dos quais 1.553.947,49€ foram para o pagamento de despesas de investimento e o diferencial (4.740.351,04€) para o pagamento de despesas de funcionamento.

#### Demonstração da execução orçamental da receita

Em 2021, a previsão orçamental da receita da Presidência do Governo Regional, foi no valor inicial de 6.900.200€, tendo posteriormente sido corrigida para 7.197.200,00€, dois quais 5.771.500,00€ para o orçamento de funcionamento e 1.643.444,00€ para o orçamento de investimento.

A previsão de receita no orçamento de funcionamento subdividiu-se em 4.711.632,54€ para receitas correntes e 28.718,50€ para receitas de capital, enquanto que o orçamento de investimento previu 1.551.336,02€ de receitas correntes e 2.611,47€ de receitas de capital.

Em 2021, o total da receita liquidada e cobrada pela Presidência do Governo Regional foi de 6.294.298,53€ e teve como única fonte de financiamento as transferências do orçamento da Região Autónoma dos Açores.



### Demonstração da execução orçamental da despesa

No decurso da execução orçamental do ano 2021, o orçamento inicial de 6.900.200€ foi corrigido para 7.197.200€, tendo sido cativos 30.000€, por força do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021, de 31 de maio, diploma que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2021.

Em 2021 foram assumidas obrigações de pagamento de 6.477.013,43€ tendo a despesa paga líquida de reposições sido no montante de 6.294.298,53€, neste valor estando incluído o pagamento de 5.495,82€ de despesas de períodos anteriores.

Assim, em 2021, a Presidência do Governo executou 87% das dotações que lhe foram atribuídas no Plano e Orçamento de 2021, tendo a execução do Orçamento de Funcionamento sido de 89% e a execução do Plano de Investimentos sido de 84%.

Estas taxas de execução estão relacionadas com a circunstância de, em 2021, terem ficado por pagar 182.714,90€ de compromissos assumidos com a atribuição de apoios ao abrigo do Protocolo celebrado com a Rádio Televisão de Portugal S.A. com vista ao cumprimento de obrigações complementares do Serviço Público de Rádio Televisão (112.500€), com o apoio à Casa dos Açores do Norte (30.000€), e com os apoios ao abrigo do Promedia 2020 – Programa de Apoio à Comunicação Social (23.140,69€), a par de algumas faturas terem sido recebidas após meados de dezembro de 2021 (17.074,21€) e como tal já não mandadas pagar por conta o Orçamento de 2021.

No total dos 6.294.298,53 de despesas pagas em 2021, as despesas correntes corresponderam a 6.262.968,56€ e as despesas de capital a 31.329,97€.

### Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos

De acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, a demonstração da execução do plano plurianual de investimentos está suspensa.

## VI. Anexos às Demonstrações Orçamentais

### Alterações orçamentais da receita e da despesa

A demonstração das alterações orçamentais da receita e a demonstração das alterações orçamentais da despesa, conforme documentos anexos, evidenciam que, ao longo do ano de 2021, foram efetuadas várias transferências de verbas entre as rubricas de receita e da despesa, modificando a previsão corrigida da receita e as dotações corrigidas da despesa, as quais se revelaram necessárias à execução do Plano de Investimentos e Orçamento de Funcionamento da Presidência do Governo Regional, tendo sido cumprido o que sobre a matéria determina o Decreto -Lei n.º 71/95, de 15 de abril, assim como o artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio.

Nas receitas, as inscrições/ reforços de verbas atingiram o montante de 482.500,00€ e as diminuições/anulações o montante de 185.500,00€, enquanto que nas despesas as inscrições/ reforços de verbas atingiram o montante de 963.776,00€ e as diminuições/anulações o montante de 666.776,00€.

Alterações Orçamentais em 2021	Dotação Inicial	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Previsão / Dotação Corrigida
<b>RECEITA</b>	<b>6 900 200,00 €</b>	<b>482 500,00 €</b>	<b>185 500,00 €</b>	<b>7 197 200,00 €</b>
<b>DESPESA</b>	<b>6 900 200,00 €</b>	<b>963 776,00 €</b>	<b>666 776,00 €</b>	<b>7 197 200,00 €</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6 679 500,00 €</b>	<b>917 177,00 €</b>	<b>480 477,00 €</b>	<b>7 116 200,00 €</b>
Remunerações Certas e Permanentes	3 692 000,00 €	31 920,00 €	88 250,00 €	3 635 670,00 €
Abonos Variáveis ou Eventuais	103 800,00 €	6 500,00 €	10 750,00 €	99 550,00 €
Segurança Social	855 000,00 €	60 555,00 €	10 075,00 €	905 480,00 €
Aquisição de Bens e Serviços	1 035 750,00 €	258 432,00 €	266 542,00 €	1 027 640,00 €
Transf. Correntes - Segurança Social	10 500,00 €	0,00 €	0,00 €	10 500,00 €
Transf. Correntes - Entidades Setor Não Lucrativo	180 000,00 €	133 890,00 €	42 000,00 €	271 890,00 €
Transf. Correntes - Famílias	141 450,00 €	0,00 €	31 600,00 €	109 850,00 €
Transf. Correntes - Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios Correntes	650 000,00 €	425 880,00 €	31 260,00 €	1 044 620,00 €
Outras Despesas Correntes	11 000,00 €	0,00 €	0,00 €	11 000,00 €
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>220 700,00 €</b>	<b>46 599,00 €</b>	<b>186 299,00 €</b>	<b>81 000,00 €</b>
Aquisição de Bens de Capital	58 200,00 €	13 849,00 €	26 449,00 €	45 600,00 €
Transf. Capital - Entidades Setor Não Lucrativo	1 000,00 €	1 750,00 €	870,00 €	1 880,00 €
Transf. Capital - Famílias	1 500,00 €	0,00 €	310,00 €	1 190,00 €
Transf. Capital - Outras	160 000,00 €	31 000,00 €	158 670,00 €	32 330,00 €

### Alterações ao plano plurianual de investimentos

De acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, o plano plurianual de investimentos está suspenso, pelo que não há alterações a assinalar.

### Operações de tesouraria

Explicita todas as operações que geram influxos ou efluxos de caixa mas não representam operações de execução orçamental, correspondendo às operações que não são consideradas receita ou despesa orçamental mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade.

Em 2021, o saldo inicial de tesouraria era de 99.242,20, tendo os recebimentos totalizado 1.034.332,94€, na rubrica 0719 – Outras receitas de operações de tesouraria e os pagamentos 1.048.048,84€ na rubrica 0729 – Outras despesas de operações de tesouraria, o que correspondeu a um saldo final de tesouraria de 85.526,30€.

Caixa e Depósitos	2021	2020
Caixa	0,00 €	0,00 €
Depósitos à Ordem	85 526,30 €	99 242,20 €
Depósitos a prazo	0,00 €	0,00 €
Depósitos consignados	0,00 €	0,00 €
Depósitos de garantias e cauções	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>85 526,30 €</b>	<b>99 242,20 €</b>

### Contratação Administrativa - Situação de contratos

No que concerne aos contratos celebrados em 2021 ou em exercícios anteriores e que foram objeto de execução financeira no período de relato, há a observar os constantes na listagem anexa, no preço contratual total de 228.641,07€.

Entidade	Objeto	Preço contratual	Prazo de execução
Duarte Giesta & Associado - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Lda	Prestação de serviços de verificação de despesas de operações de programas operacionais de cooperação territorial europeia	2 950,00 €	5 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2021
SílabAvançada Açores Lda	Limpeza das instalações do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas	46 910,57 €	1 janeiro 2021 a 31 dezembro de 2022
Bee-Clean Açores Lda	Limpeza nas instalações afetas à Presidência do Governo Regional no Palácio dos Capitães-Generais e do Centro Multimeios do Governo Regional (CMM-GR) em Angra do Heroísmo	3 987,81 €	1 de janeiro a 31 de março de 2021
Bee-Clean Açores Lda	Limpeza nas instalações afetas à Presidência do Governo Regional no Palácio dos Capitães-Generais e do Centro Multimeios do Governo Regional (CMM-GR) em Angra do Heroísmo	3 987,81 €	1 de abril a 30 de junho de 2021
DataJuris - Direito e Informática Lda	Serviço de acesso a base de dados de legislação e conteúdos jurídicos	161 660,00 €	1 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2024
Bee-Clean Açores Lda	Limpeza nas instalações afetas à Presidência do Governo no Palácio dos Capitães-Generais e na delegação do Gabinete de Apoio à Comunicação Social (Gacs) em Angra do Heroísmo.	9 144,88 €	1 de junho a 31 de dezembro de 2021
<b>Total</b>		<b>228 641,07 €</b>	

## Encargos Contratuais

Relativamente aos contratos cuja situação foi mencionada, constata-se que, em 2021, os 88.532,99€ de pagamentos efetuados dizem respeito a trabalhos normais, nos períodos anteriores foram efetuados pagamentos que acumulados até ao final de 2021 totalizam 90.302,98€ e que se prevê o pagamento de 111.859,31€ no ano de 2022 a 2024.

Entidade	Objeto	Procedimento de contratação	Pagamentos em 2021	Pagamentos Acumulados	Pagamentos em anos futuros
Duarte Giesta & Associado - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Lda	Prestação de serviços de verificação de despesas de operações de programas operacionais de cooperação territorial europeia	Ajuste Direto Simplificado	870,00 €	2 640,00 €	0,00 €
SílabAvançada Açores Lda	Limpeza das instalações do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas	Ajuste Direto	23 256,42 €	23 256,42 €	0,00 €
Bee-Clean Açores Lda	Limpeza nas instalações afetas à Presidência do Governo Regional no Palácio dos Capitães-Generais e do Centro Multimeios do Governo Regional (CMM-GR) em Angra do Heroísmo	Ajuste Direto Simplificado	3 987,81 €	3 987,81 €	0,00 €
Bee-Clean Açores Lda	Limpeza nas instalações afetas à Presidência do Governo Regional no Palácio dos Capitães-Generais e do Centro Multimeios do Governo Regional (CMM-GR) em Angra do Heroísmo	Ajuste Direto Simplificado	3 987,81 €	3 987,81 €	0,00 €
DataJuris - Direito e Informática Lda	Serviço de acesso a base de dados de legislação e conteúdos jurídicos	Concurso Público	48 939,39 €	48 939,39 €	110 361,00 €
Bee-Clean Açores Lda	Limpeza nas instalações afetas à Presidência do Governo no Palácio dos Capitães-Generais e na delegação do Gabinete de Apoio à Comunicação Social (Gacs) em Angra do Heroísmo.	Ajuste Direto Simplificado	7 491,56 €	7 491,55 €	1 498,31 €
<b>Total</b>			<b>88 532,99 €</b>	<b>90 302,98 €</b>	<b>111 859,31 €</b>

## Adjudicações por tipo de procedimento

Tendo por referência os valores dos contratos envolvidos e as regras do Código dos Contratos Públicos, para os 6 contratos referidos, foram realizados quatro ajustes diretos simplificados, um ajuste direto e um concurso público, traduzidos num total de preços contratuais de 228.641,07€.

## Transferências e subsídios concedidos

As transferências e subsídios concedidos em 2021 totalizaram 1.261.075,08€ e tiveram o enquadramento legal, indicado no quadro que se segue.

Foi elaborado um Relatório de Avaliação dos Resultados da Atribuição de Subvenções em 2021, que conclui que as subvenções financeiras atribuídas pela Presidência do Governo Regional dos Açores se enquadraram nos objetivos delineados e conseguiram alcançar as metas que fundamentaram a criação e atribuição dos correspondentes apoios.

As transferências e subsídios concedidos em 2021 fundamentaram-se em motivos de interesse público, no respeito pelos princípios da publicidade, da transparência, da concorrência e da imparcialidade, tendo sido determinantes para a resiliência e capacitação das empresas e dos cidadãos que delas beneficiaram.

Tipo de subvenção	Enquadramento legal	Diploma de atribuição das subvenções	Montante
<b>Promedia 2020</b> - Programa de Apoio à Comunicação Social Privada	<b>Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro</b>	Portarias n.ºs 10/2021, de 22 de janeiro, 597/2021, de 16 de abril, 1678/2021, de 16 de setembro, 2487/2021, de 13 de dezembro e 2521/2021, de 15 de dezembro	<b>566 528,83 €</b>
<b>Apoio extraordinário</b> aos órgãos de comunicação social privados com sede na Região	<b>Resolução n.º 42/2021, de 23 de fevereiro</b> <b>Decreto Legislativo Regional n.º 9/2021/A, de 5 de abril</b> <b>Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2021/A, de 13 de maio</b>	Despachos n.ºs 679/2021, de 8 de abril, 971/2021, de 10 de maio, 1353/2021, de 28 de junho, 1608/2021, de 28 de julho e 1685/2021, de 4 de agosto	<b>487 033,25 €</b>
Financiamento de <b>obrigações específicas do serviço público de notícias e de televisão</b> nos Açores	<b>Decreto Legislativo Regional 15-A/2021/A, de 31 de maio</b>	Extrato de Acordo n.º 1/2021, de 28 de dezembro	<b>112 500,00 €</b>
<b>Presidência do Governo</b> Iniciativas consideradas de <b>relevante interesse</b> para a Região	<b>Resolução n.º 167/2021, de 9 de julho</b>	Despachos n.ºs 1617/2021, de 30 de julho, 2393/2021, de 14 de outubro, 2587/2021, de 9 de novembro, 2664/2021, de 18 de novembro, 2884/2021, de 15 de dezembro, 2885/2021, de 15 de dezembro, 2886/2021, de 15 de dezembro, 2887/2021, de 15 de dezembro e	<b>45 385,50 €</b>
Programa de <b>Bolsas de Estudo José Medeiros Ferreira</b>	<b>Resolução n.º 1/2014, de 3 de janeiro</b>	Portaria n.º 1087/2021, de 9 de julho, e Listagem n.º 4/2022, de 14 de março	<b>26 476,19 €</b>
<b>Assuntos Europeus e Cooperação Externa</b> Iniciativas consideradas de <b>relevante interesse</b> para a Região	<b>Resolução n.º 52/2014, de 13 de março</b>	Portaria n.º 1820/2021, de 29 de setembro	<b>22 000,00 €</b>
<b>Programa Estagiar Europa</b> Atribuição de uma bolsa para o estágio de jovens em organismos europeus, fora do território nacional.	<b>Resolução n.º 101/2017, de 13 de outubro</b>	Portarias n.ºs 938/2021, de 23 de junho, 1814/2021, de 28 de setembro, 2676/2021, de 24 de dezembro e Listagem n.º 4/2022, de 14 de março.	<b>1 151,31 €</b>
<b>Total</b>			<b>1 261 075,08 €</b>

### Dívidas por antiguidade de saldos

A 31 de dezembro de 2021, nas dívidas a terceiros por antiguidade de saldos estava registada uma dívida de curto prazo, no valor de 182.714,90€ relacionada com diversas despesas correntes de aquisição de bens e serviços, que foram consideradas imprevistas e inadiáveis (17.074,21€), autorizadas nos termos do n.º 4 do art.º 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10-A/2021/A, de 28 de junho, assim como compromissos assumidos com a atribuição de apoios ao abrigo do Protocolo celebrado com a Rádio Televisão de Portugal S.A. com vista ao cumprimento de obrigações complementares do Serviço Público de Rádio Televisão (112.500€), com o apoio à Casa dos Açores do Norte (30.000€), e com os apoios ao abrigo do Promedia 2020 – Programa de Apoio à Comunicação Social (23.140,69€).

## Certificação Legal de Contas

---

A Presidência do Governo, enquanto serviço integrado na Administração Pública Regional, está dispensada de apresentar contas legalmente certificadas de acordo com o artigo 350.º, n.º 1, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2021).

O artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, determina a prorrogação da vigência da Lei do Orçamento do Estado do ano anterior nas situações nele previstas.

Tendo-se verificado a situação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º da LEO quanto à proposta de lei do Orçamento do Estado para 2022, nos termos dos n.ºs 2 e 3 daquele artigo é prorrogada para o ano económico de 2022 - a partir de 1 de janeiro de 2022 até à entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2022 - a vigência do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, na sua redação atual, bem como os decretos de execução orçamental.



## Notas Finais

---

O presente Relatório de Gestão, que integra a prestação de contas referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, foi elaborado tendo por base os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e pretende transmitir, de forma adequada, a atividade levada a cabo pela Presidência do Governo Regional em 2021.

Entende-se que este Relatório de Gestão, para além de um carácter meramente quantitativo, proporciona uma visão clara da situação económica e financeira relativa ao exercício de 2021, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à prossecução das atividades da Presidência do Governo Regional e a eficácia na realização dos objetivos propostos.

As contas apresentadas refletem de forma adequada e apropriada a posição financeira da Presidência do Governo Regional, as alterações da posição financeira, o desempenho, os fluxos de caixa e a execução orçamental e as transações subjacentes estão legais e regulares e conformes com os princípios da boa gestão.

O endereço eletrónico do sítio na Internet onde são disponibilizados os documentos relativos à conta de gerência de 2021 da Presidência do Governo Regional é o seguinte: <https://portal.azores.gov.pt/web/sgp/gt-10>.